



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.12.02PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos Contábeis, Licitatórios, Jurídicos e Administrativos (Decretos, Leis e outras Naturezas) referentes aos Exercícios de 2019 e 2020 e Arquivamento em mídia digital CD ou DVD, Formato PDF (Portable Document Format) OCR (Optical Character Recognition), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraima, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraima-CE , determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Agosto de 2020.

Rosa Maria Sá Lima

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças